



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

DESPACHO

Processo nº 23118.001657/2022-96

Considerando os recursos contra as disposições legais ou regimentais, o pré-candidato **Pablo Mendonça Siqueira** manifestou sua observação quanto aos pontos do edital. A comissão entendeu sua procedência e deferiu pela alteração, conforme publicado no documento SEI [0975321](#).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Comissão**, em 18/05/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0975359** e o código CRC **AF7277E6**.

Referência: Processo nº 23118.001657/2022-96

SEI nº 0975359

Criado por [31681646234](#), versão 3 por [31681646234](#) em 18/05/2022 18:43:25.